

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Montenegro
Montenegro - RS

Relatório do
Conselho Municipal de
Educação

- 2019 -

SUMÁRIO

Caracterização	02
Calendário de sessões plenárias	05
Composição	06
Processos analisados	07
Resoluções emitidas pelo CME	09
Pareceres emitidos pelo CME	10
Presença / Participações em eventos / atividades	12
Outras atividades / Ações realizadas	14
Temas importantes trabalhados	16

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MONTENEGRO
2019**

O presente relatório descreve as ações efetivadas no ano de 2019 pelo órgão normativo, consultivo, deliberativo, mobilizador, propositivo e fiscalizador do Sistema Municipal de Ensino de Montenegro.

CARACTERIZAÇÃO

O **Conselho Municipal de Educação de Montenegro** é um órgão vinculado ao Gabinete do Prefeito e tem caráter normativo, consultivo, deliberativo, mobilizador, propositivo e fiscalizador no planejamento e na execução da política educacional do Município, nos parâmetros da legislação.

De acordo com a **Lei nº 6.652**, de 10 de dezembro de 2019, que reestrutura o Conselho Municipal de Educação, são competências deste órgão:

I – elaborar e aprovar seu Regimento Interno a ser homologado pelo Prefeito Municipal, através de Decreto;

II – fixar normas destinadas às instituições de ensino integrantes do Sistema Municipal de Ensino, nos termos da lei para:

- a) a educação infantil e o ensino fundamental;
- b) o cadastramento, o credenciamento e o funcionamento das instituições;
- c) a criação, desativação e cessação das instituições de ensino, de modo a evitar a aplicação inadequada de recursos;

III – pronunciar-se previamente:

a) sobre a criação, desativação e cessação de instituições de ensino pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino;

b) sobre os convênios e contratos que impliquem cessão ou concessão de uso de bens afetos às escolas municipais para as estaduais e privadas e vice-versa;

c) quando solicitado, por instituições privadas sem fins lucrativos, para a obtenção de apoio técnico e financeiro do Poder Público;

IV – acompanhar:

a) as transferências de serviços educacionais estaduais e privados para a esfera municipal, assim como do Município para a esfera estadual e privada;

b) e manifestar-se sobre a execução dos projetos educacionais do Município;

c) e controlar a aplicação dos recursos públicos destinados à educação;

d) o recenseamento e a matrícula da população em idade escolar para a educação infantil e o ensino fundamental, em todas as suas modalidades;

e) as ações da Secretaria Municipal de Educação apreciando o relatório anual, que deverá incluir os dados sobre a execução financeira;

f) o orçamento municipal relativo à educação;

V – cadastrar, credenciar e autorizar o funcionamento de instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede pública municipal e de Educação Infantil da rede privada de ensino para integrarem o Sistema Municipal de Ensino;

VI – exercer competência recursal em relação às decisões das mantenedoras e/ou das instituições de ensino integrantes do Sistema Municipal de Ensino;

VII – apresentar, perante as autoridades competentes, o não cumprimento da lei e das normas do Conselho Municipal de Educação por instituições de ensino, e, se for o caso, requisitar a instauração de sindicâncias;

VIII – participar das discussões sobre o plano de educação para o âmbito do município;

IX – emitir parecer sobre o Plano Municipal de Educação, nos termos da legislação vigente, antes do encaminhamento à apreciação pelo Poder Legislativo;

X – manifestar-se sobre assuntos e questões de natureza pedagógica, que lhe forem submetidos pelo Prefeito, pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação, e pelas entidades de âmbito municipal ligadas à educação;

XI – mobilizar a sociedade civil e o Estado para a inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais, preferencialmente, no sistema regular de ensino;

XII – fiscalizar o Sistema Municipal de Ensino e o conjunto das instituições de ensino que o integram;

XIII – manter intercâmbio com outros Conselhos de Educação;

XIV – dar publicidade quanto aos atos do Conselho Municipal de Educação.

CALENDÁRIO DE SESSÕES PLENÁRIAS

Início das atividades: 18 de fevereiro de 2019

Encerramento das atividades: 20 de dezembro de 2019

Número total de sessões: 30

Cronograma das sessões realizadas:

Março – 12, 19 e 26

Abril – 09, 16 e 30

Maio – 07, 16 e 21

Junho – 04, 11 e 18

Julho – 02, 09 e 17

Agosto – 06, 13 e 27

Setembro – 10, 17 e 24

Outubro – 01, 23 e 29

Novembro – 05, 12 e 19

Dezembro – 03, 10 e 17

30 (trinta) sessões ordinárias

COMPOSIÇÃO:

CONSELHEIROS	SEGMENTO	PORTARIA
1. MÁRCIA DA SILVA FARIAS	SMEC	Nº 7.768 – 02/03/2018
2. MARIA ELZIRA FECK TERRA	Pais de Alunos	Nº 7.768 – 02/03/2018
3. VIVIANE APARECIDA DA SILVA MORANDINI	Rede Estadual de Ensino	Nº 6.835 – 05/03/2014
4. GIOVANA MELISSA COSTA	Educação Infantil Municipal	Nº 7.695 – 09/11/2017
5. VANESSA DE ANDRADE WOLFF	Rede Privada de Ensino	Nº 8.146 – 04/09/2019
6. ANDRÉIA MACHADO DA SILVA	Ens. Fund. Munic. Área Rural	Nº 7.768 – 02/03/2018
7. ANDRÉIA SOFIA HAAS RÖDER	Ens. Fund. Munic. Área Urbana	Nº 7.340 – 31/05/2016
8. Sem representação	COMCRAD	-
9. Sem representação	Educação Infantil Rede Privada	-

Presidente: Viviane Aparecida da Silva Morandini

Vice-Presidente: Márcia da Silva Farias

Assessora Técnica: Vandéрти Griebeler

Secretária Administrativa: Vandéрти Griebeler

PROCESSOS ANALISADOS

- 1- **Processo nº 11204/2016** – Solicitação de renovação do credenciamento e da autorização de funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Esperança.
- 2- **Processo nº 7798/2017** – Solicitação de renovação do credenciamento e da autorização de funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Mafalda Padilha.
- 3- **Processo nº 759/2018** – Solicitação de autorização de funcionamento para a oferta dos anos finais do Ensino Fundamental na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Josepha Alves de Oliveira.
- 4- **Processo nº 2685/2018** – Solicitação de renovação do credenciamento e da autorização de funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jacob Haubert.
- 5- **Processo nº 7785/2018** – Solicitação de renovação do credenciamento e da autorização de funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bárbara Heleodora.
- 6- **Processo nº 7527/2018** – Solicitação de renovação do credenciamento e da autorização de funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Laurinda Leindecker.
- 7- **Processo nº 8390/2018** – Entrega de documentos Escola Jardim das Sementinhas.
- 8- **Processo nº 643/2019** – Entrega de documentos: Alvarás de Saúde Sociedade Beneficente Espiritualista.
- 9- **Processo nº 1939/2019** – Entrega de documentos Escola de Educação Infantil Rosa & Branco LTDA - ME / Jardim das Sementinhas.

- 10-**Processo nº 2269/2019** – Solicitação de renovação do credenciamento e da autorização de funcionamento da escola Jeito de Mãe Escolinha Infantil / Fábio Alexander Nabinger – ME.
- 11-**Processo nº 2289/2019** – Viabilidade de instalação – Joane Seelig Wallauer / Aquarela Espaço Criativo.
- 12-**Processo nº 3403/2019** – Entrega Relatório de Atividades Educacionais da Sociedade Beneficente Espiritualista.
- 13-**Processo nº 6704/2019** – Solicitação de renovação do credenciamento e da autorização de funcionamento da escola Pingo de Gente – Jardim e Maternal LTDA.
- 14-**Processo nº 6705/2019** – Solicitação de renovação do credenciamento e da autorização de funcionamento da escola Pingo de Gente – Jardim e Maternal LTDA.
- 15-**Processo nº 8767/2019** – Solicitação Atestado de Pleno e Regular Funcionamento da Sociedade Beneficente Espiritualista.
- 16-**Processo nº 9117/2019** – Solicitação de renovação do credenciamento e da autorização de funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Adolfo Schüler.

RESOLUÇÕES EMITIDAS PELO CME

- 1- **Resolução CME nº 17/2019** – Orienta a implementação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, do Referencial Curricular Gaúcho – RCG e institui o Documento Orientador do Currículo para o Território de Montenegro – DOCTM como obrigatórios ao longo das etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e suas respectivas modalidades no Território Municipal.
- 2- **Resolução CME nº 18/2019** – Estabelece normas complementares para o Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino de Montenegro, em atendimento às disposições da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e suas alterações.

PARECERES EMITIDOS PELO CME

- 1- **Parecer CME nº 001/2019** – Credencia a Escola Jardim das Sementinhas, Montenegro – RS, para a oferta da Educação Infantil – 0 a 3 anos. Renova a autorização para o funcionamento dessa oferta na referida escola. Determina providências.
- 2- **Parecer CME nº 002/2019** – Renova o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bárbara Heleodora, Montenegro-RS, para a oferta dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Autoriza o funcionamento dessa oferta na referida escola. Valida os estudos desenvolvidos no período de 14 de dezembro de 2018 a 04 de junho de 2019 na Escola Municipal de Ensino Fundamental Bárbara Heleodora. Determina providências.
- 3- **Parecer CME nº 003/2019** – Renova o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Mafalda Padilha, Montenegro-RS, para a oferta dos anos iniciais do Ensino Fundamental. Autoriza o funcionamento dessa oferta na referida escola. Valida os estudos desenvolvidos no período de 29 de novembro de 2017 a 11 de junho de 2019 na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Mafalda Padilha. Determina providências.
- 4- **Parecer CME nº 004/2019** – Indefere o pedido para renovação do credenciamento e da autorização de funcionamento da escola Jeito de Mãe Escolinha Infantil, Montenegro – RS, para a oferta da Educação Infantil – 0 a 3 anos. Determina a suspensão das atividades na escola Jeito de Mãe Escolinha Infantil.
- 5- **Parecer CME nº 005/2019** – Renova o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jacob Haubert, Montenegro-RS, para a oferta dos anos iniciais do Ensino Fundamental. Autoriza o funcionamento dessa oferta na referida escola. Valida os estudos desenvolvidos no período de 23 de

outubro de 2017 a 10 de dezembro de 2019 na Escola Municipal de Ensino Fundamental Jacob Haubert.

- 6- **Parecer CME nº 006/2019** – Renova o credenciamento da Escola Pingo de Gente – Jardim e Maternal Ltda, em Montenegro-RS, e a autorização de funcionamento para a oferta da Educação Infantil – 0 a 5 anos – nesta escola. Valida os estudos desenvolvidos no período de 10 de outubro de 2015 a 20 de novembro de 2016 na Escola Pingo de Gente – Jardim e Maternal Ltda. Determina providências.

PRESENCAS / PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS / ATIVIDADES

- 1- Presença na Abertura Oficial do Ano Letivo de 2019.
- 2- Presença e participação nas reuniões de representantes dos Conselhos Municipais de Educação da Regional AMVARC.
- 3- Presença e participação no Conselho do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, através da Conselheira Andréia Sofia Haas Röder.
- 4- Presença e participação no 18º Encontro Nacional de Educação e 39º Encontro Municipal de Educação com o tema “A BNCC na prática: desafios e possibilidades”.
- 5- Presença e participação no Conselho Técnico Deliberativo da FUNDARTE através da Conselheira Andréia Machado da Silva.
- 6- Presença e participação no Conselho Municipal de Programação da TV Cultura de Montenegro através da Conselheira Márcia da Silva Farias.
- 7- Presença em formaturas de diversos cursos e escolas.
- 8- Presença e participação em reuniões promovidas pela Câmara Municipal de Vereadores.
- 9- Presença e participação em reuniões junto ao Ministério Público do Rio Grande do Sul / Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro.
- 10- Presença e participação em reuniões junto à Promotoria de Justiça Regional.
- 11- Presença e participação nas reuniões promovidas pelo Fórum Municipal de Educação para acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME.

12- Presença na 24ª FeRural e 6ª FeUrbana de Montenegro.

13- Presença e participação na formação das Comissões Coordenadoras e/ou Equipes Técnicas para o Processo de Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação, promovida pela SASE – Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino / MEC – Ministério da Educação e Cultura.

14- Presença e participação na Comissão para estudo do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

15- Presença e participação na organização da 2ª Conferência Municipal de Educação “PME na Prática: Monitoramento e Avaliação”.

OUTRAS ATIVIDADES / AÇÕES REALIZADAS

- 1- Cadastramento do Conselho Municipal de Educação à UNCME (União Nacional de Conselhos Municipais) e à UNCME/RS;
- 2- Estudo e análise da legislação vigente.
- 3- Intervenção junto aos órgãos competentes em busca de melhorias na infraestrutura das escolas municipais integrantes do Sistema Municipal de Ensino.
- 4- Fiscalização das Escolas Municipais de Educação Infantil e das Escolas Municipais de Ensino Fundamental através de visitas “*in loco*” e emissão de relatórios.
- 5- Fiscalização das Escolas Privadas de Educação Infantil através de visitas “*in loco*” e emissão de relatórios.
- 6- Intervenção junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Obras Públicas, Técnico de Segurança do Trabalho, Ministério Público – Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro e Corpo de Bombeiros, tendo em vista a urgência na elaboração dos PPCIs para obtenção dos Alvarás de Prevenção e Proteção Contra Incêndios, visando à regularização das escolas municipais integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Montenegro.
- 7- Intervenção junto aos órgãos competentes para obtenção dos Alvarás de Saúde relativos às escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Montenegro.

- 8- Realização de reuniões com representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro, para debater assuntos pertinentes à Educação Municipal.
- 9- Acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de Montenegro.
- 10- Mobilização junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e às escolas cadastradas e credenciadas ao Sistema Municipal de Ensino de Montenegro tendo em vista a necessidade de renovação do credenciamento e da autorização de funcionamento das instituições de ensino.

TEMAS IMPORTANTES TRABALHADOS

- 1- Educação Infantil;
- 2- Ensino Fundamental;
- 3- Lei nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação – PNE;
- 4- Lei nº 6.132/2015 – Plano Municipal de Educação – PME;
- 5- Formação de professores;
- 6- Lei nº 11.738/2008;
- 7- BNCC – Base Nacional Comum Curricular.

Montenegro, dezembro de 2019.

Viviane Aparecida da Silva Morandini,
Presidente.

OBSERVAÇÃO: TODOS OS DOCUMENTOS EMITIDOS POR ESTE CONSELHO E QUE ESTÃO REFERIDOS NESTE RELATÓRIO, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA PREFEITURA, LINK DO CME.